



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Projeto de Lei nº 149/2023

Institui e inclui no calendário oficial de eventos no município de Araraquara o “Dia Municipal do Banzo - Em memória às pessoas negras escravizadas”, a ser lembrado anualmente no dia 13 de maio, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário de eventos oficiais no município de Araraquara o “Dia Municipal do Banzo - Em memória às pessoas negras escravizadas”, a ser lembrado anualmente no dia 13 de Maio.

Parágrafo único: o “Dia Municipal do Banzo - Em memória às pessoas negras escravizadas”, tem como objetivo promover a reflexão e o respeito à memória de pessoas escravizadas, promovendo a crítica à colonialidade, que ainda perdura até hoje, visando ações de combate à escravização e emancipação efetiva da população negra.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º pode ser celebrada mediante reuniões, palestras, seminários e outras atividades pedagógicas que promovam o conhecimento sobre a veracidade histórica da colonização no Brasil, com informações fidedignas referentes ao período escravista;

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias privadas e convênios, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 13 de maio de 2023.

FILIPA BRUNELLI



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## JUSTIFICATIVA

O dia 13 de maio foi historicamente celebrado pela assinatura da Lei Áurea, pela princesa Izabel, em 1888, que aboliu a escravização no Brasil. No entanto, essa data deve ser ressignificada, uma vez que após a abolição formal da escravização não houve uma real integração do povo preto na sociedade em decorrência do racismo estrutural.

Abdias Nascimento, em sua obra “Genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado” (1978), defende que da escravização, no início do período colonial, até o momento em que ele escreve, as populações negras tem sofrido um genocídio institucionalizado e sistemático. A abolição, por si mesma, não colocou fim, mas agravou o genocídio; ela própria intensificou-o na economia, onde a mão-de-obra escrava ainda era útil. E, posteriormente, o povo preto foi condenado à marginalidade social, sendo expostos à uma lógica de extermínio e aniquilamento de seus corpos.

Desse modo, denotando a tragédia humana que foi a escravização e considerando que o Brasil foi a última nação a extinguir este aparato colonial, a presente propositura se debruça na importância de refletirmos e honrarmos a memória de pessoas escravizadas, promovendo a crítica à colonialidade, que ainda perdura até hoje e fomentando ações de combate à escravização e em prol da emancipação efetiva da população negra.

Araraquara, possui uma história violenta e de desumanização de pessoas negras, trazendo em seu DNA fortes relatos de narrativas no período escravocrata que deixaram marcas não apenas em nossa história, mas nos descendentes dessas pessoas escravizadas. Neste sentido, ao evocar o termo “banzo”, que corresponde a uma nostalgia das origens africanas, este Projeto de Lei objetiva a valorização e respeito à memória do povo negro, bem como a promoção da ação de luta contra o racismo estrutural.

Assim, considerando que o Brasil hoje é o país com a maior concentração de negros e negras no continente americano e em respeito à sua memória, solicitamos o apoio dos(as) nobres vereadores(as) desta Casa em favor da aprovação deste Projeto de Lei.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 13 de maio de 2023.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FILIPA BRUNELLI

PROTOCOLO 4657/2023 - 13/05/2023 14:08 - PROCESSO 190/2023